



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-04/2016 que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema LEGISLADOR.

No dia 1º (primeiro) do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e a empresa LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, 1480, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 00.685.840/0001-35, aqui denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. Jeser Mauri Alvarenga, sócio administrador, inscrito no CPF sob o número 291.184.769-53, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-04/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

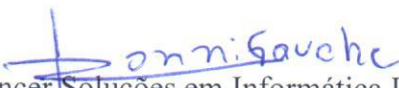
O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 (três) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 1º de março de 2018.

Câmara Municipal de Blumenau
Marcos da Rosa


Lancer Soluções em Informática Ltda
Jeser Mauri Alvarenga

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcência de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau